ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 210/2020.
DE 18 DE Novembro DE 2020.

Dispõe sobre a Alteração do art. 1º do Decreto nº 084/2020 de 07 de maio de 2020 da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 545/2009, que versa sobre desafetar imóveis urbanos, para regularização fundiária de lotes.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeados para comporem a Comissão Municipal de Regularização Fundiária os servidores abaixo relacionados:

- **Presidente:** Odines Antonio Julio
- **Secretário:** Levino José de Oliveira
- **Membro:** Yalles Moraes da Silva

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZOITO DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e .
Publicado no Diário Oficial
Valeria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3609 p. 537, data 19/11/2020
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 19/11, de 2020